



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Soraia

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (PLANEAMENTO E GESTÃO)**

REF.º 01/PCC/2024

ATA N.º 1

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e quatro reuniu, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho n.º 2195-VMJM/2024, da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos, datado de 15 de maio, constituído por:

Presidente: Soraia Issufo, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania; ^(a)

1º Vogal efetivo: Elsa Isabel Correia Simões Tavares, Técnica Superior;

2º Vogal efetivo: Maria Madalena do Carmo Rosa, Técnica Superior.

(a) O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º Vogal efetivo.

De acordo com o estipulado no n.º 2 do art.º 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Decidir das fases que comportam os métodos de seleção e das condições específicas da sua realização;
- b) Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

Nestes termos, o Júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. Métodos de seleção e utilização faseada

Nos termos do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente e doravante designada por LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, serão aplicados os métodos de seleção **Avaliação Curricular**, como método de seleção obrigatório, tendo o júri deliberado aplicar o método de seleção facultativo **Entrevista de Avaliação de Competências**, nos termos do n.º 2, do art.º 18.º e art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19.º da Portaria, e no despacho n.º 2195-VMJM/2024, de 15 de maio, a utilização dos métodos de seleção será faseada, nos seguintes termos:

- a) Aplicação, à totalidade dos candidatos, do primeiro método de seleção obrigatório;



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Handwritten signature and initials in blue ink.

- b) Aplicação do segundo método apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 5 candidatos, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação das necessidades;

Verificando-se empate de classificação entre candidatos compreendidos no conjunto acima definido, serão convocados todos os candidatos com a mesma classificação, para aplicação do segundo método de seleção .

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 21.º da Portaria, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório. Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores, de acordo com a alínea a), do n.º 4, do art.º 21.º da Portaria.

2. Avaliação Curricular (AC) - Visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais o nível habilitacional (NH), a formação profissional (FP) e a experiência profissional (EP). Será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos parâmetros, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (20\%NH) + (20\%FP) + (60\%EP)$$

Em que:

Nível Habilitacional (NH) - Será avaliado com base no nível habilitacional de que é titular, concluído com aproveitamento, em instituições do sistema de ensino português ou noutras, desde que devidamente certificadas pelas entidades competentes, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com o seguinte quadro:

Nível Habilitacional	Classificação
Licenciatura ou mestrado integrado na área das Ciências Sociais e na área das Humanidades e Licenciatura em Gestão	16,00 Valores
Mestrado científico não integrado na licenciatura em área relevante para o desempenho da função	+2,00 Valores
Doutoramento em área relevante para o desempenho da função	+2,00 Valores

Formação Profissional (FP) - Onde serão ponderadas as ações de formação frequentadas pelos candidatos, nos últimos 4 anos, inclusive, devidamente comprovadas e relacionadas com as competências necessárias ao exercício das atividades indicadas para os presentes postos de trabalho, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, desde que ministradas por entidades acreditadas, por instituições de reconhecido mérito e, ou, por instituições públicas ou privadas de ensino superior. A avaliação será igual ao



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Handwritten notes in blue ink:
fl. 12/17
557/11/12

somatório dos valores obtidos, nunca podendo no entanto ultrapassar os 20 valores. Este parâmetro será avaliado da seguinte forma:

Ações de formação profissional	Classificação
Sem Formação Profissional Relevante	0 Valores
Com duração ≤ a 7 horas	0,50 Valores
Com duração > a 7 e ≤ a 21 horas	1,00 Valor
Com duração > a 21 e ≤ a 35 horas	1,50 Valores
Com duração > a 35 e ≤ a 70 horas	2,00 Valores
Duração > a 70 horas	3,00 Valores
Pós-graduação em área relevante para o desempenho da função	5,00 Valores

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte critério:

Um dia = 7 horas

Uma semana = 35 horas

Um mês = 140 horas

Experiência Profissional (EP) - Avaliar-se-á a experiência profissional comprovada pelos candidatos através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura. Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho, o grau de adequação entre as funções /atividades já exercidas e o conteúdo funcional do posto de trabalho.

Este parâmetro será avaliado numa escala de 0 a 20 valores, a pontuar de acordo com a aplicação dos seguintes critérios:

Experiência Profissional	Valoração
Sem Experiência profissional	0 Valores
Experiência profissional = 1 ano < 2 anos	4 Valores
Experiência profissional = 2 anos < 4 anos	8 Valores
Experiência profissional = 4 anos < 6 anos	12 Valores
Experiência profissional = 6 anos < 8 anos	16 Valores
Experiência profissional > 8 anos	20 Valores

Apenas é considerada a experiência profissional desde que devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada para efeitos de avaliação curricular.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Handwritten signature and date: 20/07/2022

3. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação deste método será realizada por um técnico com formação adequada para o efeito, baseando-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, relativamente às seguintes competências:

- Orientação para resultados;
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;

O presente método de seleção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação:

Classificação	Nível classificativo
20,00 Valores	Elevado
16,00 Valores	Bom
12,00 Valores	Suficiente
8,00 Valores	Reduzido
4,00 Valores	Insuficiente

4. Ordenação Final (OF) - Será calculada através da média aritmética ponderada, sendo que a ponderação de cada método terá a seguinte expressão:

$$OF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$$

Em situações de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Não obstante, de acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Subsistindo o empate, serão utilizados os seguintes critérios de ordenação preferencial:

1. Candidato(a) que esteja a desempenhar funções em posto idêntico ou equiparado às dos postos de trabalho a concurso;



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

2. Candidato(a) com mais anos de experiência profissional, mencionada no Curriculum Vitae e comprovada, no exercício de funções idênticas às dos postos de trabalho a concurso;
3. Candidato(a) com maior número de horas de formação profissional relacionada com as exigências e competências necessárias para o exercício de funções idênticas às dos postos de trabalho a concurso;

Mais nada havendo a definir ou acrescentar, o Júri lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri dando por concluída a reunião.

Seixal, 20 de maio de 2024.

O Júri,

Presidente
Soraia Issufo

1º Vogal efetivo
Elsa Isabel Correia Simões
Tavares

2º Vogal efetivo
Maria Madalena do Carmo
Rosa

Chefe da Divisão de Desenvol-
vimento Social e Cidadania

Técnica Superior

Técnica Superior

DRF/LM

Divisão de Recrutamento e Formação
Horário de Atendimento: das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00
E-mail: drf@cm-seixal.pt
CMSeixal_I_260_03_For08_V02



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Handwritten signature and date: 20/7
Sotiris

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CAR-
REIRA E CATEGORIA DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (PLANEAMENTO E
GESTÃO)
REF.ª 01 PCC/2024**

CANDIDATO:

$$AC = (20\%NH) + (20\%FP) + (60\%EP)$$

▪ **Nível Habilitacional (NH):**

Licenciatura ou Mestrado integrado na área das Ciências Sociais e na área das Humanidades, Licenciatura em Gestão	16,00 Valores	
Mestrado científico, não integrado na Licenciatura em área relevante para o desempenho da função	+ 2,00 Valores	
Doutoramento em área relevante para o desempenho da função.	+ 2,00 Valores	

Habilitação Académica (HA) = VALORES

▪ **Formação Profissional (FP):**

Ações de Formação Profissional	Valoração	N.º de ações
Sem Formação Profissional Relevante	0 Valores	
Com duração ≤ a 7 horas	0,5 Valores	
Com duração > a 7 e ≤ a 21 horas	1 Valor	
Com duração > a 21 e ≤ a 35 horas	1,5 Valores	
Com duração > a 35 e ≤ a 70 horas	2 Valores	
Duração > a 70 horas	3 Valores	
Pós-graduação em área relevante para o desempenho da função	5 Valores	

Formação Profissional (FP) = VALORES

▪ **Experiência Profissional (EP):**

Experiência Profissional	Valoração	
Sem Experiência profissional	0 Valores	
Experiência profissional = 1 ano < 2 anos	4 Valores	



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Experiência profissional = 2 anos < 4 anos	8 Valores	
Experiência profissional = 4 anos < 6 anos	12 Valores	
Experiência profissional = 6 anos < 8 anos	16 Valores	
Experiência profissional > 8 anos	20 Valores	

Experiência Profissional (EP) = VALORES

AC = + + + = VALORES

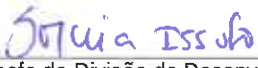
Seixal, 20 de maio de 2024

O Júri,


Presidente
Soraia Issufo

1º Vogal suplente
Elsa Isabel Correia Simões Tavares

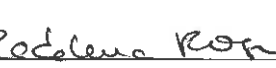
2º Vogal suplente
Maria Madalena do Carmo Rosa



Chefe da Divisão de Desenvolvi-
mento Social e Cidadania



Técnica Superior



Técnica Superior

LM

Divisão de Recrutamento e Formação
Horário de Atendimento: das 9:00 às 17:00
E-mail: drf@cm-seixal.pt
CMSeixal_I_260_03_For08_v02